



**CONCURSO PÚBLICO  
(ref. EDITAL Nº 001/2020)**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela** – no que se refere ao Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020, publicado no Diário do Litoral em 27/01/2020, que trata de diversos cargos do Quadro Geral – **rerratifica** o ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS do citado Edital conforme segue:

1. para os cargos de **Analista em Gestão Pública – Administração de Empresas**, de **Analista em Gestão Pública – Administração Pública**, de **Analista em Gestão Pública – Ciências Sociais**, de **Analista em Gestão Pública – Economia**, de **Analista em Gestão Pública – Estatística**, e de **Analista em Gestão Pública – Gestão de Políticas Públicas**, no que se refere aos **Conhecimentos Específicos**:

**Onde se lê:**

(...) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município Título V – Da Administração Pública Capítulo II – Da Descentralização Administrativa Capítulo III – Dos servidores públicos municipais Título VI – Dos Atos Municipais Capítulo I – Da publicação Capítulo II – Do registro Capítulo III – Da forma Título VII – Dos Bens Municipais Título XI – Das Finanças e do Orçamento).

**Leia-se:**

(...) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ([https://www.camarailhabela.sp.gov.br/docs/lei\\_organica.pdf](https://www.camarailhabela.sp.gov.br/docs/lei_organica.pdf)).

2. para o cargo de **Farmacêutico**, no que se refere aos **Conhecimentos Específicos** leia-se como segue e não como constou:

1. Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS). Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e nº 12.401/2011. Decreto nº 7.508/2011.

2. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998).

3. Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência.

4. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Mecanismo de ação das principais drogas anti-hipertensivas, antiinflamatória e antidiabéticos orais e injetáveis.

5. Assistência Farmacêutica no SUS. 5.1. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338).



6. Princípios de ética profissional (Resolução nº 596/2014, do Conselho Federal de Farmácia, que institui o Código de Ética da Profissão Farmacêutica).

7. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressurgimento.

8. Noções gerais da legislação vigente sobre:

– Financiamento da assistência farmacêutica;

– Medicamentos Essenciais;

– Boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos;

– Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias;

– Medicamentos sob controle especial (portaria nº 344/98 e suas atualizações);

– Licitação pública (Lei nº 8.666/93 e suas atualizações);

– Controle de infecção hospitalar;

– Regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (res. CFF 585/13 e 586/13);

– Medicamentos genéricos, similares e de referência;

– Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14).

9. Processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes.

10. RDC nº 44/2009 sobre Boas Práticas Farmacêuticas.

11. Resolução CFF nº 542/2011 sobre as atribuições do farmacêutico na dispensação e controle de antimicrobianos.

12. RDC n.º 20/2011 que dispõe sobre o controle de antimicrobianos.

13. Lei n.º 9.787/1999 que estabelece o medicamento genérico.

14. RDC n.º 222/2018, sobre Boas Práticas do GRSS.

15. RDC n.º 11/2011, sobre o controle da substância Talidomida.

16. Lei Orgânica Municipal ([https://www.camarailhabela.sp.gov.br/docs/lei\\_organica.pdf](https://www.camarailhabela.sp.gov.br/docs/lei_organica.pdf)).”

3. permanecem inalterados os demais itens do citado Edital nº 001/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Ilhabela, em 18 de fevereiro de 2020**

**Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza**

**Prefeita Municipal**